



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06131/2017, DE 3 DE JULHO DE 2017.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 17.703,00 (dezesete mil e setecentos e três reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000045 - Programa Insumo Diabetes Glicemia

00102 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 4.524,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000044 - PAB - Estadual

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 13.179,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.703,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 17.703,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

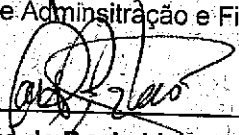
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de julho de 2017

*Excesso sobre estadual*

  
\_\_\_\_\_  
Altair Francisco Silva  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de julho de 2017

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto de Paula Lima  
Secretário de Administração e Finanças